



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68 - Fone: (033) 251-6131

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

28 DE ABRIL 1998

PROJETO DE LEI Nº 158/98

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM VISTAS À CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO".

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$=200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nas dotações seguintes:

- 02060108421882056 - Transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

- 3220 - Transferências Intergovernamentais.

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes de transferências a conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso-MG., 03 de abril de 1.998


Antônio Gomes de Freitas
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ nº 06.912.000/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68 - Fone: (033) 351-6131

Estado de Minas Gerais

CEP 35167-000



Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 03/04/198.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 03/04/198.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 03/04/198.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
PRESIDENTE